# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
02

**PROJETO DE LEI Nº 01/2012**

**Autoriza ajuda Financeira que especifica.**

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda financeira de R$ 3.000,00 (Três mil reais), à **Associação Intermunicipal da Agricultura Familiar Solidária de Espera Feliz, Caiana, Caparaó e Alto Caparaó-ASIMAF**, com sede no Município de Espera Feliz, CNPJ 00.864.461/0001-02, para a realização da X Seminário Nacional da PJR (Pastoral de Juventude Rural), período de 18 a 25 de janeiro de 2012 no Educandário Sacramentino de nossa Senhora.

**Art. 2º** - A despesa decorrente da Presente Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária 20.122.0021.2057-339039000000 - Ficha 350, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei 4320/64.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, aos 10 de janeiro de 2012

**ALOISIO BARBOSA**
Prefeito Municipal

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em, 12/01/2012
Secretaria da Câmara

APROVADO
EM, 12/01/2012

Dentro limites regime de urgência especial

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei trata de conceder ajuda financeira à **Associação Intermunicipal da Agricultura Familiar Solidária de Espera Feliz, Caiana, Caparaó e Alto Caparaó-ASIMAF**, para a realização da X Seminário Nacional da PJR (Pastoral de Juventude Rural), no período de 18 a 25 de janeiro de 2012 no Educandário Sacramentino de nossa Senhora, tendo em vista a importância do evento no município de Espera Feliz para discussão sobre agroecologia com a participação de 170 (cento e setenta) jovens de outras localidades.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores solicitamos apreciação em regime de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
16/01/2012

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
12/01/12

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº:** 008 / 2012
**Assunto:** encaminhamento (faz)
**Serviço:** Gabinete do Prefeito
**Data:** 10 / 01 / 2012

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
03

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar anexo o Projeto de Lei explicitado abaixo para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis;

- **"Projeto de Lei** "Autoriza ajuda Financeira que especifica."

Face o caráter de urgência da matéria, solicitamos a convocação de uma Reunião Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Certos de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**ALOISIO BARBOSA**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
12 / 01 / 12

Exmo. Sr.
Oziel Gomes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG